

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 20/2021.

PROCESSO: ATO CONVOCATÓRIO Nº 014/2021 - CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/ANA/2020

RECORRENTE: CONSTRUTORA JOAMAR LTDA

Em Belo Horizonte, 3 de setembro de 2021, nesta Capital, a Diretora Geral da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo realizou análise do **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela **CONSTRUTORA JOAMAR LTDA** (fls. 1052/1071), já qualificada nos autos, em face da decisão de fls. 1020/14026, que a inabilitou no certame pelo descumprimento dos itens 7.4; 7.7,b; e 7.8.1,g do edital.

Nos termos do Parecer Jurídico APV nº. 148/2021, a Diretora Geral da Agência Peixe Vivo decide pelo **NÃO CONHECIMENTO** do Recurso interposto pela participante **CONSTRUTORA JOAMAR LTDA**, por ser intempestivo.

Intime-se a Recorrente e as demais concorrentes da decisão proferida.

Publique-se na forma da [Resolução ANA nº 122/2019.]

Belo Horizonte, 3 de setembro de 2021

Célia Maria Brandão Fróes
Diretora Geral da Agência Peixe Vivo